

PORTARIA Nº 110/2017/SUSED/SAJU/SEJUDH, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre substituição dos membros do Conselho Socioeducador do Centro de Atendimento Socioeducativo de Lucas do Rio Verde.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71 e

Considerando a Portaria nº 019/2017/SUSED/SAJU/SEJUDH, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017., com publicação no Diário Oficial dia 13/02/2017, que institui o Conselho Socioeducador do Centro de Atendimento Socioeducativo de Lucas do Rio Verde;

Considerando o teor do Mem 171/2017SEJUDH-SUSED-CASE-LRV, de 12/09/2017, subscrita pelo Gerente de Lucas do Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir os membros do Conselho Socioeducador do Centro de Atendimento Socioeducativo de Lucas do Rio Verde.

Parágrafo único. O Conselho Socioeducador será composto pelos seguintes membros:

I - Presidente: Edson Teles do Couto

II - Membro: Eliane Dias

Suplente: Keylla Suellen do Nascimento Almeida

III - Membro: Edvânia dos Santos Silva

Suplente: Odinéia Gonçalves Galeano Costa Knebel

IV - Membro: Natielle Tais Santana Alves

Suplente: Janete Martinelli

V - Membro: Iran Claudio Bezerra Freitas

Suplente: Jakson Gean Silva Ferreira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se

Cuiabá, 27 de setembro de 2017.

FAUSTO JOSE FREITAS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEJUDH/MT